

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 50454

DATA 29/07/2009

IMÓVEL: Constituído pelo **Apartamento nº405 (QUATROCENTOS E CINCO)**, com área total construída de 145,94m²., composto de sala de estar/jantar e varanda, hall, suíte 02 (dois) quartos, banheiro social, circulação, cozinha, despensa, área de serviço de depósito e banheiro, com direito a uma vaga de garagem, do **Edifício VERDES MARES**, situado na **Rua Saturno, nº160, Algodão**, zona urbana do Primeiro Distrito de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora D'Assunção, e, bem assim, da **fração ideal de 0,02406 que lhe corresponde**, do domínio útil da área de terreno onde o referido Edifício se encontra construído, designada por **LOTE nº1-B da QUADRA nº06(seis)**, do loteamento **Algodão**, **forneira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio** o qual tem as dimensões seguintes: 86,43m de frente para a Rua Saturno (antiga C); 10,50m nos fundos confrontando com o lote 03; 62,90m na lateral direita confrontando com o lote 01-A deste desmembramento; 51,00m na lateral esquerda confrontando com o lote 10, formando a área de 2.771,00m², apartamento este devidamente inscrito na FMEF, sob o nº **142.422-5. Proprietária: CONSTRUTORA LIDER LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº555, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **17.429.010/0001-40. Registro Anterior: Matrícula nº30.978 de ordem.- Cabo Frio, 29 de Julho de 2009. Eu, Nilton Fernandes, Escrevente Substituta, conferi e digitei. O Oficial.**

R.1-50.454. Data: 29/07/2009. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº140.661, datado de 30/06/2009). Adquirente: ANTONIO EDUARDO MARCONDES PEDROSA, brasileiro, engenheiro, casado com **ROSEMARY OLIVEIRA VELOSO PEDROSA**, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, portador da carteira de identidade nº25.586/D, expedida pelo CREA/MG, em 08/05/1981, e inscrito no CPF/MF sob o nº288.363.677-04, residente e domiciliado na Rua Antonio de Albuquerque, nº1604/102, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **Transmitente: CONSTRUTORA LIDER LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **VALOR: R\$161.904,23 integralmente recebidos. FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 8º Ofício de Belo Horizonte, Serviço Notarial, no livro nº537-N, fls.161/162, datada de 10/07/1997. **ITBI e LAUDÉMIO:** Foram pagos o valor total de R\$7.617,95, através do DAM nº0146/2006, em 03/08/2006. (**Custas 2009/06-R\$580,48**). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RNI72867 WZO

Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 50454

(Verso da Ficha continuação)

AV.2-50.454. Data: 29/07/2009. RE-RATIFICAÇÃO. (Protocolo nº140.660, datado de 30/06/2009). Também serviu de título para o Registro da escritura de que trata o R-1, a escritura lavrada nas notas do Cartório do 7º Ofício de Belo Horizonte, no livro nº499-N, fls.053, datada de 08/06/2009, ficando fazendo parte integrante e complementar da mesma, para todos os efeitos de direito, o que possibilitou aquele registro. (Custas 2009/06-R\$35,62). Eu Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.

(R).1 ato
RNI72868 OMH

Vide Protocolo nº 143.564 14/12/09 Identidade

Vide Protocolo nº 143.565 14/12/09 Pacto

Vide Protocolo nº 143.609 15/12/09 Compra e Venda

AV.3-50454. Data: 14/01/2010. PACTO ANTENUPCIAL (Protocolo nº143565 de 14/12/2009). A requerimento da parte, datado de 14/12/2009, instruído da Certidão expedida em 23/10/2009, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, foi certificado que consta registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº6137, em 23/10/2009, a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, em 07/06/1998, no Livro 234-B, fls. 041/041v, na qual **ANTONIO EDUARDO MARCONDES PEDROSA** e **ROSEMARY OLIVEIRA VELOSO** (que após casamento passou a assinar Rosemary Oliveira Veloso Pedrosa) na qual foi convencionado que o regime de bens que irá vigorar na constância da sociedade conjugal será o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. (Custas 2009/12-R\$35,62). Eu Isabela Brandão Santos, Substituto do Oficial, conferi e digitei. Oficial.

AV.4-50454. Data: 14/01/2010. AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE. (Protocolo nº143564 de 14/12/2009). A requerimento da parte, datado de 14/12/2009, instruído do documento comprobatório que fica arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para ficar consignado que **ANTONIO EDUARDO MARCONDES PEDROSA**, é portador da carteira de identidade nºMG-278.412, expedida pela SSP/MG em 19/10/1999. (Custas 2009/12-R\$35,62).

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

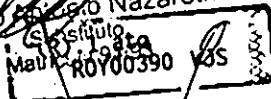
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 50454

DATA 11/11/2010

Eu Isabella Genu Brandão Santos (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. Oficial. Marcelo Alves Marcondes Pedrosa



R.5-50.454. Data:22/01/2010. **COMPRA E VENDA.** (Protocolo nº143.609, datado de 15/12/2009). **Adquirente: MARCELO ALVES MARCONDES PEDROSA**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nºMG-6.058.571, expedida pela SSP/MG, em 18/05/2005, e inscrito no CPF/MF sob o nº000.015.996-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA**, brasileira, magistrada, portadora da carteira de identidade nº M-7.155.217, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº032.612.626-05, residentes e domiciliados na SHTN, Trecho 02, Lote 03, Aptº402-L, em Brasília-DF. **Transmitentes: ANTONIO EDUARDO MARCONDES PEDROSA**, já qualificado nesta matrícula, e sua mulher **ROSEMARY OLIVEIRA VELOSO PEDROSA**, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade nºM-329.996, expedida pela SSP/MG, em 22/01/1986, e inscrita no CPF/MF sob o nº455.999.716-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 11/07/1978, residentes na Rua Antonio de Albuquerque, nº1604/102, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte-MG. **VALOR: R\$150.000,00 integralmente recebidos. ITBI e LAUDÊMIO:** Foram pagos o valor total de R\$11.375,00, através do DAM nº0173020C9. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio, Serviços Notarial e Registral, no livro nº620, fls.088/090, ate nº041, datada de 14/12/2009. (Custas 2009/12-R\$539,80). Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial. Antonio Nazareth

Substituto
Matrícula 94/93

(R).1 ato
ROX98224 DUX

Av.6-50.454. Data:22/01/2021. **RETIFICAÇÃO EX-OFFÍCIO.** Nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6015/73, tendo sido verificado o **ERRO EVIDENTE**, quando da Compra e Venda registrada sob o R.5 desta matrícula, é feita a presente averbação para constar que, os **Adquirentes do referido imóvel, além de 1) MARCELO ALVES MARCONDES PEDROSA**, e sua esposa **FLAVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA**, já qualificados, são também 2) **ALEXANDRE ALVES MARCONDES PEDROSA**, brasileiro, advogado portador da identidade nº M-5.020.739, expedida pela SSP/MG, em 06/12/1992, e do

Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 50454

(Verso da Ficha continuação)

CPF/MF nº024.551.246-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **PRISCILLA DE SOUZA GIUSTI PEDROSA**, brasileira, arquiteta, portadora da identidade nºMG-10.804.994, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº038.876.049-01, residentes na Avenida Oswaldo Cruz, nº149/405, Bloco 3, Flamengo, no Rio de Janeiro; **3) ANDRÉA ALVES MARCONDES PEDROSA**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da identidade nºMG-10.832.586, expedida pela SSP/MG, em 12/05/2009, e do CPF/MF nº013.878.666-64, residente na Rua Cachoeira de Minas, nº50/601, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte, MG; e **4) DANIELA ALVES MARCONDES PEDROSA**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da identidade nºMG-8.530.138, expedida pela SSP/MG, em 26/05/2006, e do CPF/MF nº041.454.336-02, ~~que não constou do referido registro por equívoco.~~ Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. Oficial. Isabella Genu Brandão Santos Substituta Matrícula 94/21568

R.7-50.454. Data:08/05/2024. PENHORA (50% DA QUARTA PARTE). (Protocolo nº235.970, em 26/04/2024). Conforme se infere do Auto de Penhora, datado de 25/04/2024, assinado por Raquel V S Siqueira - Oficial de Justiça Avaliadora, e pelo Despacho/Decisão datado de 30/04/2024, e pelo Ofício nº 510013111495 datado de 02/05/2024, expedidos pela 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinados por Livia Maria de Mello Ferreira - Juíza Federal, todos extraídos dos autos da execução fiscal nº0100650-90.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes como Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e como Executado: ALEXANDRE ALVES MARCONDES PEDROSA. Valor da Dívida: R\$3.065.353,21. Fiel Depositário: O Executado. Fica PENHORADO 50% da quarta parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Alexandre Alves Marcondes Pedrosa - CPF: 024.551.246-22. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EERU 67248 PVW.**

R.8-50.454. Data:04/10/2024. PENHORA (50%). (Protocolo nº237.197, em 11/07/2024). Conforme se infere da Certidão de Penhora, expedida em 09/07/2024, assinado

Continua na ficha 3

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA:

50454 / 3

pelo Dr. Eric Arantes Santos, e do Ofício PJe-JT, expedido em 26/09/2024, assinado pela Dr^a. Diane Rocha Trocoli Ahlert - Magistrado, ambos expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ, extraídos dos autos do Processo ATOrd nº0119600-56.2009.5.01.0451, em que são partes como Exequente: ODIR SILVERIO GONÇALVES - CPF: 419.353.657-20 e como Executado: ALEXANDRE ALVES MARCONDES PEDROSA - CPF: 024.551.246-22. Valor da Dívida: R\$137.750,84; e como Fiel Depositário: O EXECUTADO. Fica PENHORADO 50% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Alexandre Alves Marcondes Pedrosa - CPF: 024.551.246-22. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEUM 85283 VJL.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 41,99

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Visualização do documento em www.registro.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 41,99

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

